



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo TST n.º 501.914/2011-7. CONVENIENTES: Tribunal Superior do Trabalho e Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região - AMATRA-IV. OBJETO: desconto, na folha de pagamento dos magistrados do TST, das contribuições associativas mensais destinadas à AMATRA-IV. MODALIDADE: Convênio. CONTRATO: CVN-011/2011. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, art. 45, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, no art. 2º, inc. V, do Decreto n.º 6.386/2008 e no ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 363/2009. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir do dia 14/09/2011. ASSINATURA: 24/8/2011. Pelo TST: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela AMATRA-IV: Marcos Fagundes Salomão, Presidente.